



Boletim de Serviço Eletrônico em  
30/03/2023

# CNEN

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## ATA DE REUNIÃO

### 682ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

30 de março de 2023

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a seiscentésima octogésima segunda (682ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente Substituto da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Rogério Felipe Lins Barbosa; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Substituto, Fábio Staude; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear Substituto, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos itens de pauta:

**ITEM 1** - Encerramento de atividades e extinção do Escritório de São Paulo, conforme os autos do Processo SEI CNEN 01341.010316/2019-20. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução, que tendo sido aprovada, recebeu o número 306, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 2** - Encerramento de atividades e extinção do Escritório de Porto Alegre, conforme os autos do Processo SEI CNEN 01341.003905/2023-38. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução, que tendo sido aprovada, recebeu o número 307, para publicação no Diário Oficial da União. **ITEM 3** - Renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP como fundação de apoio à CNEN. A Comissão Deliberativa, considerando os autos do Processo SEI CNEN 01341.001627/2015-74 e conforme disposto nos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifesta a concordância com o pedido de renovação da autorização da FUNDEP junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2021 da FUNDEP, aprovado em Ata da Primeira Reunião Ordinária do ano de 2022 do seu Conselho Curador; aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - Ano 2021 e 1º Semestre de 2022, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta o resumo dos projetos novos, em andamento e finalizados no período (aprovados pelo NIT, escritório de projeto ou coordenador do projeto e pelo titular da unidade executora da CNEN), comprova a composição de suas equipes (com a participação de no mínimo dois terços de servidores e bolsistas vinculados à CNEN), e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos mesmos. Em complemento, a CD ratifica o item 3.3 do Relatório de Atuação e Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - Ano 2021 e 1º Semestre de 2022, de que houve incorporação à conta de recursos próprios da CNEN da parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos executados com o apoio da FUNDEP por meio de prestação de serviços tecnológicos, no valor de R\$ 83.909,43; e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de

2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021. **ITEM 4** - Concessão de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) para Daisy Mary Marchezini dos Santos (Vaga de cód. 1.1 Elaboração de procedimentos) e Rogério Tadeu de Souza (Vaga de código 1.2 Caracterização de Local), com vistas à execução do Projeto de Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), conforme os autos do Processo SEI CNEN 01344.000252/2022-24. O processo foi analisado e foi aprovada a concessão das referidas Bolsas BEA, sendo homologado o resultado final do processo de seleção realizado pela unidade responsável, com a observação de que a bolsa da candidata da vaga 1.1 somente poderá ser implementada após o encerramento do vínculo de bolsista do qual é beneficiária atualmente. **ITEM 5** - Revogação da Resolução nº 303, e correspondentes anexos, com vistas à implementação dos novos valores das bolsas da CNEN, conforme os autos do Processo SEI CNEN 01341.003401/2023-18. A proposta de revogação da Resolução nº 303 apresentada foi analisada e aprovada pela Comissão Deliberativa, com a emissão da Resolução nº 308, a qual autoriza o Presidente, conforme itens 6.5 e 6.6 da OI CGPA 003, a emitir a IN nº 6, com o texto aprovado pela presente sessão. **ITEM 6** - Outros assuntos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada esta Sessão da Comissão Deliberativa, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe de Gabinete Substituta, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior** - Presidente

**Rogério Felipe Lins Barbosa** - Membro

**Fábio Staude** - Membro

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares** - Membro

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Felipe Lins Barbosa, Membro**, em 30/03/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Staude, Membro**, em 30/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 30/03/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 30/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretária**, em 30/03/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1867065** e o código CRC **56133686**.

---

Referência: Processo nº 01341.003978/2023-20

SEI nº 1867065